



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.086, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares Suplentes para a gestão 2026/2028, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.892, de 24 de novembro de 1992, reformulada pela Lei Municipal nº 3.381, de 19 de dezembro de 2010, e alterada pela Lei Municipal nº 3.873, de 05 de outubro de 2017 e pela Lei Municipal nº 4.316, de 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO resultado da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, Edital nº 01/2025, realizada em 02 de agosto de 2026, para escolha dos representantes suplentes do Conselho Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar, na gestão 2026/2028, na qualidade de Conselheiros Tutelares Suplentes, os seguintes membros:

I – Angelita Aparecida dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.***.619-8;

II – Adriana Raimunda Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.***.922-X;

III – Denise Pires da Silva Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.036.206-1;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Daniel Luís Augusto, portadora da Cédula de Identidade RG nº
RG- 32.***.441-1;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 26 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 26 de agosto de 2026.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais